

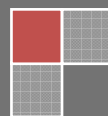
2011

# La Masonería en el mundo – Portugal (3)

Archivo C I E M - Madrid

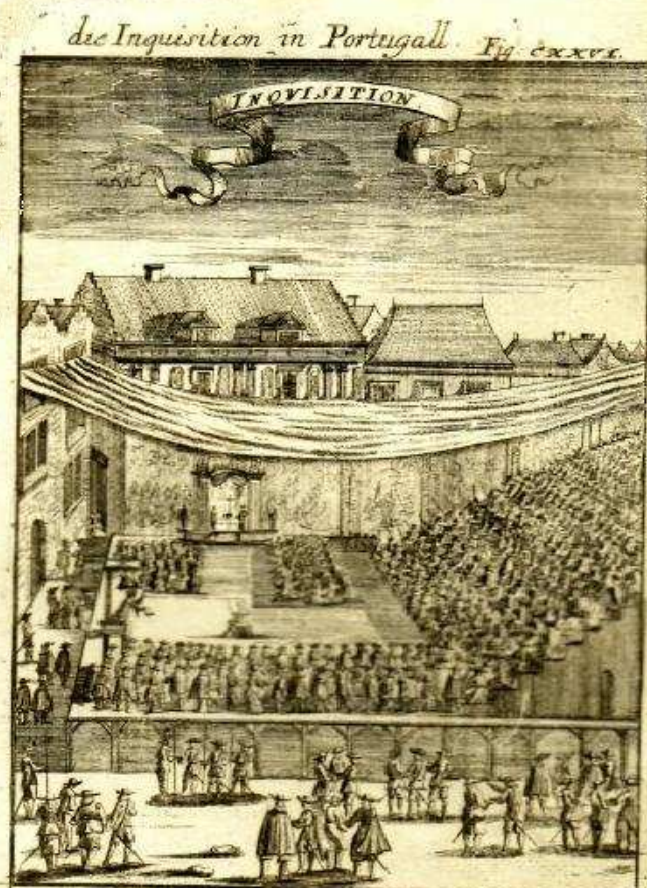
Documentación - países

Adrian Mac Liman  
Centro Ibérico de Estudios Masónicos (CIEM)  
03/04/2011



# A MAÇONARIA

E A



# INQUISIÇÃO PORTUGUESA

Roberto Aguilar M. S. Silva  
M.:M.:., Gr.: 18

A.:R.:L.:S.: Sentinela da Fronteira, nº53, Corumbá, MS  
Academia Maçônica de Letras de  
Mato Grosso do Sul, Brasil

# A MAÇONARIA E A INQUISIÇÃO PORTUGUESA

Roberto Aguilar M. S. Silva  
M.:M.:, Gr.: 18  
A.:R.:L.:S.: Sentinela da Fronteira, nº53, Corumbá, MS  
Academia Maçônica de Letras de  
Mato Grosso do Sul, Brasil

## A Introdução da Maçonaria em Portugal

Alguns estudiosos situam em 1727 ou 1728 a introdução da maçonaria em Portugal por um inglês de nome Dogut que criou uma loja em Lisboa, denominada “Hereges Mercadores”, cujos membros eram protestantes. Mais tarde em 1733, em pleno reinado de D. João V, o escocês católico George Gordon, matemático e escritor, estabeleceu uma loja maçônica, designada de “Casa Real dos Pedreiros-Livres da Lusitânia”, de tendência católica, que tinha em Carlos Mardel o seu mais ilustre Irmão. Por aquela época estariam então reconhecidas duas lojas. Uma composta por protestantes e outra por católicos. Enquanto a primeira estava relacionada com a Grande Loja de Londres, a segunda funcionava livremente sem qualquer dependência ou subordinação. Talvez por isso o Mestre da Assembleia não se chamava Venerável mas sim Grão-Mestre. Como loja de predominância católica que era, a Casa Real da Lusitânia dissolveu-se logo que houve notícia da bula de Clemente XII, “In Eminente Apostolatus Specula”, de 28 de Abril de 1738, com o acordo dos três membros protestantes do seu quadro. O escocês Gordon teve importante papel nestas duas Lojas. Na primeira foi Venerável, na segunda foi fundador. Por razões que se desconhecem, Gordon ausentou-se para Inglaterra pouco depois de organizada a Casa Real da Lusitânia. Uma provável hipótese é que a

sua ideologia, possivelmente enformada pelas orientações em crescendo nos domínios orangistas colidisse com a dos Irmãos, na sua maioria Irlandeses de formação católica e, pelo menos alguns deles, de opção jacobita. Teria assim marchado para Londres com o objectivo de regularizar a situação da Loja dos Hereges Mercadores. Em 1740 ela tinha o nº 120 no registo da Grande Loja de Londres. Em 1741 foi fundada pelo lapidário de diamantes suíço, John Coustos uma terceira Loja. Esta loja possuía um quadro muito diversificado quanto às origens e profissões dos seus cerca de trinta membros.

## A Inquisição portuguesa

A Inquisição portuguesa tinha de dar cobrimento a todos os territórios do Império, tendo sido particularmente mais justa em Portugal e menos violenta na Índia. É natural serem hoje recordados somente os casos mais marcantes que tenham comovido ou irado as populações, contentes ou não pelos resultados dos julgamentos feitos. Foi decretada uma lei que proibia a todos de apedrejarem, cuspirem, ou insultarem os réus e os condenados. Contudo eram as crianças que apedrejavam de forma "desculpável".

Foi pedida inicialmente por D. Manuel I<sup>1</sup> de Portugal, para cumprir o acordo de casamento com Maria de Aragão<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> D. Manuel I de Portugal *conhecido também por D. Manuel de Bérrio* (Alcochete, 31 de Maio de 1469 — Lisboa, 13 de Dezembro de 1521) foi o 14.º rei de Portugal, cognominado *O Venturoso, O Bem-Aventurado* ou *O Afortunado* tanto pelos eventos felizes que o levaram ao trono, como pelos que ocorreram no seu reinado. D. Manuel I ascendeu inesperadamente ao trono em 1495, em circunstâncias excepcionais, sucedendo ao seu primo direito João II de Portugal, de quem se tornara protegido. Prosseguiu as explorações portuguesas iniciadas pelos seus antecessores, o que levou à descoberta do caminho marítimo para a Índia, do Brasil e das ambicionadas "ilhas das especiarias", as Molucas. Foi o primeiro rei a assumir o título de *Senhor do Comércio, da Conquista e da Navegação da Arábia, Pérsia e Índia*. Em 1521 promulgou uma revisão da legislação conhecida como Ordenações Manuelinas, que divulgou com ajuda da recente imprensa. No seu reinado, apesar da sua resistência inicial, cumprindo as cláusulas do seu casamento com Maria de Aragão, viria a autorizar a instalação da inquisição em Portugal. Com a prosperidade resultante do comércio, em particular o de especiarias, realizou numerosas obras cujo estilo arquitectónico ficou conhecido como manuelino.

<sup>2</sup> D. Maria de Aragão e Castela ou D. Maria de Trastâmara y Trastâmara (Córdoba, 29 de Junho de 1482 - Lisboa, 7 de Março de 1517) foi uma princesa aragonesa, segunda esposa de D. Manuel I, a qual viria a ser rainha de Portugal desde 1501 até à sua morte. Maria era filha dos Reis Católicos, Isabel I de Castela e Fernando II de Aragão. Teve quatro irmãos, entre os quais Joana a Louca, rainha de Castela, e Catarina de Aragão, esposa de Henrique VIII de Inglaterra (da qual o rei inglês se virá a querer divorciar e que estará na origem da separação da Igreja Anglicana da Católica Romana), e ainda Isabel de Aragão (esposa do príncipe Afonso de Portugal e primeira mulher de D. Manuel I). A morte desta última, em 1498, durante o parto do seu filho, levou a que D. Manuel, numa política de aproximação entre as duas casas reais



**D. Manuel I de Portugal.**



**D. Maria de Aragão**

A 17 de dezembro de 1531 Clemente VII<sup>3</sup> pela bula *Cum ad nihil magis* a instituiu em Portugal, mas um ano depois anulou a decisão.



**Papa Clemente VII.**

Em 1533 concedeu a primeira bula de perdão aos cristãos-novos portugueses. D. João III<sup>4</sup>, filho da mesma D<sup>a</sup> Maria, renovou o pedido e encontrou ouvidos

---

peninsulares, se viesse a consorciar com a sua irmã Maria em 30 de Agosto de 1500, tendo aí iniciado-se uma ligação dinástica com a Espanha tão profunda que, em última análise, estará na origem dos acontecimentos de 1580. D. Maria faleceu em 1517, com apenas 35 anos, de causas naturais. Foi sepultada na Madre de Deus, donde foi trasladada para o mosteiro de Belém.

<sup>3</sup> O Papa Clemente VII, nascido Giulio di Giuliano de' Medici, (Florença, 26 de maio de 1478 — Roma, 25 de Setembro de 1534), foi eleito Papa em 19 de novembro de 1523 e governou a Igreja Católica até a data da sua morte. Era filho bastardo de Giuliano de Médici, assassinado na conspiração Pazzi contra os Médici. Seu tio era o ilustre e famoso Lourenço de Médici (Florença 1449-1492 Careggi) apelidado *Il Magnífico* e era portanto primo do Papa Leão X.

favoráveis no novo Papa, Paulo III<sup>5</sup> que cedeu, em parte por pressão de Carlos V de Habsburgo<sup>6</sup>.



**Papa Paulo III.**



**Carlos V de Habsburgo.**

Em 23 de maio de 1536, por outra bula em tudo semelhante à primeira, foi instituída a Inquisição em Portugal. Sua primeira sede foi Évora, onde se achava a corte. Tal como nos demais reinos ibéricos, tornou-se um tribunal ao serviço da Coroa.

<sup>4</sup> D. João III de Portugal (Lisboa, 6 de Junho de 1502 — Lisboa, 11 de Junho de 1557) foi o décimo quinto Rei de Portugal, cognominado *O Piedoso* ou *O Pio* pela sua devoção religiosa.

<sup>5</sup> Papa Paulo III, nascido *Alessandro Farnese* (Roma, 29 de Fevereiro de 1468 - Roma, 10 de Novembro de 1549) foi Papa de 13 de Outubro de 1534 até à data da sua morte. Recebeu educação de grandes mestres humanistas em Roma e Florença. Durante o pontificado de Alexandre VI, e com grande tato político e muita experiência, chegou muito novo a Cardeal (20 de Setembro de 1493). Eleito Papa em 13 de Outubro de 1534, procurou reformar a Igreja. Aprovou a criação da Companhia de Jesus de Inácio de Loyola em 1540. Convocou o Concílio de Trento em 1545. Em 1537, lançou uma Bula a favor da liberdade dos índios das Américas. Excomungou Henrique VIII de Inglaterra, mas não conseguiu travar a Reforma Protestante. Concedeu a Inquisição em Portugal a D. João III. Lançou as bases da Contra-Reforma.

<sup>6</sup> Carlos de Habsburgo (Gante, 24 de Fevereiro de 1500 — Cáceres, 21 de Setembro de 1558) foi Rei de Espanha (Carlos I) e Imperador do Sacro Império Romano (Carlos V). Arquiduque de Áustria, Duque de Milão e da Duque de Suábia, conde de Flandres, foi Rei de Nápoles e Sicília como Carlos IV de 1516 a 1555, Príncipe dos Países Baixos de 1516 até abdicar em outubro de 1555 no palácio dos duques de Brabante. Seus outros títulos: Conde da Holanda, Conde da Zelândia, Conde de Ostrevant, de 1506 a 1556, Conde de Flandres, Duque do Brabante, Duque de Limburgo, Duque de Luxemburgo, Conde de Hainaut, Conde de Louvain, Conde de Namur de 1506 a 1536; Rei dos Países Baixos de 1536 a 1555, Rei dos Romanos de 1519 a 1530, Imperador do Sacro Império Romano de 1530 a 1556; landgrave da Alta Alsácia de 1519 a 1556, Arquiduque da Áustria, Duque de Carniola, Duque da Caríntia, Duque da Estíria, Conde do Tirol 1519-1520, Conde da Borgonha, Conde de Artois, Conde de Charolais 1530-1556, Duque de Milão 1535-1552, Duque de Gueldres 1543-1555.

A bula *Cum ad nihil magis* foi publicada em Évora, onde então residia a Corte, em 22 de outubro de 1536. Toda a população foi convidada a denunciar os casos de heresia de que tivesse conhecimento. No ano seguinte, o monarca voltou para Lisboa e com ele o novo Tribunal.

O primeiro livro de denúncias tomadas na Inquisição, iniciado em Évora, foi continuado em Lisboa, a partir de Janeiro de 1537. Em 1539 o cardeal D. Henrique<sup>7</sup>, irmão de D. João III de Portugal e depois ele próprio rei, tornou-se inquisidor geral do reino.



**Cardeal D. Henrique**

Até 1541, data em que foram criados os tribunais de Coimbra, Porto, Lamego, Tomar e Évora, existia apenas a Inquisição portuguesa que funcionava junto à Corte. Em 1543-1545 a Inquisição de Évora efectuou diversas visitasões à sua área jurisdicional. Mas em 1544, o Papa mandou suspender a execução de sentenças da Inquisição portuguesa e o autos-de-fé sofreram uma interrupção.

---

<sup>7</sup> D. Henrique I de Portugal (31 de Janeiro de 1512 — Almeirim, 31 de Janeiro de 1580) foi o décimo-sétimo Rei de Portugal, tendo governado entre 1578 e a sua morte, 1580. Ocasionalmente é chamado de D. Henrique II por alguns autores, em virtude de ser o segundo chefe de estado de Portugal chamado Henrique, tendo-se em linha de conta o Conde D. Henrique, por aqueles chamado de D. Henrique I. É conhecido pelos cognomes de *O Casto* (devido à sua função eclesiástica, que o impediu de ter descendência legítima), *O Cardeal-Rei* (igualmente por ser eclesiástico) ou *O Eborense / O de Évora* (por ter sido também arcebispo daquela cidade e aí ter passado muito tempo, e inclusivamente fundado a primeira Universidade de Évora, entregue à guarda dos Jesuítas), transformando Évora num pólo cultural importante, acolhendo alguns vultos da cultura de então: Nicolau Clenardo, André de Resende, Pedro Nunes, António Barbosa, entre outros.

## **Auto-da-fé ou Auto-de-fé**

Auto-da-fé ou refere-se a eventos de penitência realizados publicamente ou (em espaços reservados para isso) com humilhação de heréticos e apóstatas bem como punição aos cristãos-novos pelo não cumprimento ou vigilância da nova fé lhes outorgada, postos em prática pela Inquisição, principalmente em Portugal e Espanha. As punições para os condenados pela Inquisição iam da obrigação de envergar um *sambenito* (espécie de capa ou tabardo penitencial), passando por ordens de prisão e, finalmente, em jeito de eufemismo, o condenado era *relaxado à justiça secular*, isto é, entregue aos carrascos da Coroa (poder secular, em oposição ao poder sagrado do clero). O estado secular procedia às execuções como punição a uma ofensa herética repetida, em consequência da condenação pelo tribunal religioso. Se os prisioneiros desta categoria continuassem a defender a heresia e repudiar a Igreja Católica, eram queimados vivos. Contudo, se mostrassem arrependimento e se decidissem reconciliar com o catolicismo, os carrascos procederiam ao "piedoso" ato de os estrangular antes de acenderem a pira de lenha. Os autos-de-fé decorriam em praças públicas e outros locais muito frequentados, tendo como assistência regular representantes da autoridade eclesiástica e civil.



**Auto-de-fé.**

Foram, então, redigidas as primeiras instruções para o seu funcionamento, assinadas pelo cardeal D. Henrique, e datadas de Évora, a 5 de Setembro. O primeiro regimento só seria dado em 1552. Em 1613, 1640 e 1774, seriam



ordenados novos regimentos por D. Pedro de Castilho, D. Francisco de Castro e pelo Cardeal da Cunha, respectivamente.

Segundo o regimento de 1552 deviam ser logo registadas em livro as nomeações, as denúncias, as confissões, as reconciliações, a receita e despesa, as visitas e as provisões enviadas "para fora". A natureza dos documentos dos tribunais de distrito é idêntica, visto que a sua produção era determinada pelos regimentos e pelas ordens recebidas do inquisidor-geral ou do Conselho e obedecia a formulários.

Ao mesmo tempo, diz o livro «*D. João III*» de Paulo Drumond Braga, página 136, o pontífice emanou sucessivos perdões gerais aos cristãos novos em 1546 e 1547. Em 1547 Paulo III autorizou que o Tribunal português passasse a ter características idênticas aos tribunais de Castela: sigilo no processo e inquisidores gerais designados pelo Rei. No mesmo ano saiu o primeiro rol de livros proibidos e deixaram de funcionar os Tribunais de Coimbra (restaurado em 1565), Porto, Lamego e Tomar.

Em 1552 o Santo Ofício recebeu seu primeiro Regimento, que só seria substituído em 1613. Em 1545 Damião de Góis<sup>8</sup> tinha sido denunciado como luterano. Em 1548 Fernão de Pina, guarda-mor da Torre do Tombo<sup>9</sup> e cronista geral do reino, sofreu idêntica acusação.

No Arquivo da Torre do Tombo encontra-se abundante documentação: D. Diogo da Silva, primeiro inquisidor-mor, nomeou um conselho para o coadjuvar, composto por quatro membros. Este Conselho, do Santo Ofício de 1536 foi a pré-figuração do Conselho Geral do Santo Ofício criado pelo cardeal D. Henrique em 1569 e que teve regimento em 1570. Entre as suas competências, saliente-se: a visita aos tribunais dos distritos inquisitoriais para verificar a actuação dos inquisidores, promotores e funcionários subalternos, o

---

<sup>8</sup> Damião de Góis (Alenquer, 2 de Fevereiro de 1502 — 30 de Janeiro de 1574) foi um historiador e humanista português, relevante personalidade do renascimento em Portugal. De mente enciclopédica, foi um dos espíritos mais críticos da sua época, verdadeiro traço de união entre Portugal e a Europa culta do século XVI.

<sup>9</sup> O Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), popularmente referido apenas como Torre do Tombo, localiza-se no Campo Grande, em Lisboa, Portugal. Constitui-se no arquivo central do Estado Português desde a Idade Média. Com mais de 600 anos, é uma das mais antigas instituições portuguesas ainda activas. Ao longo dos séculos, a conservação dos seus documentos foi prejudicada por diversas circunstâncias: mudanças de local, incêndios, desvio de documentos para outros arquivos quando da Dinastia Filipina (1580-1640), o terramoto de 1755, a transferência da corte portuguesa para o Brasil (1808-1821) entre outros. Atualmente constitui-se numa moderna instituição, aberta a pesquisadores e público em geral.

cumprimento das ordens, a situação dos cárceres. Competia-lhe a apreciação e despacho às diligências dos habilitandos a ministros e familiares do Santo Ofício, julgar a apelação das sentenças proferidas pelos tribunais de distrito, a concessão de perdão e a comutação de penas, a censura literária para impedir que entrassem no país livros heréticos; a publicação de índices expurgatórios; as licenças para impressão.

A Inquisição foi extinta gradualmente ao longo do século XVIII, embora só em 1821 se dê a extinção formal em Portugal numa sessão das Cortes Gerais. Porém, para alguns estudiosos, a essência da Inquisição original, permaneceu na Igreja Católica através de uma nova congregação: A Congregação para a Doutrina da Fé<sup>10</sup>.

## **A Maçonaria e a Inquisição Portuguesa**

A relação da Igreja Católica com a Maçonaria conheceu períodos de grande tensão, sobretudo a partir do século XVIII. Nas décadas de 1720-1730 e 1730-1740, a Maçonaria penetrou em toda a Europa e fora dela. Foi um avanço impressionante, que assustou sobretudo a Igreja. O Papa Clemente XII, logo em 1738, promulgou a primeira bula de excomunhão contra os pedreiros-livres, iniciando uma longa série de documentos papais a condenar a Ordem Maçônica. Ordenou ainda à Inquisição a perseguição dos seus adeptos.

### **Papa Clemente XII**

Clemente XII nascido *Lorenzo Corsini* (Florença, 7 de Abril de 1652 — Roma, 6 de Fevereiro de 1740) foi Papa de 7 de abril de 1730 até à data da sua morte. Os soberanos europeus quiseram influir no conclave de 1730, e os Cardeais, como resposta, elegeram como Papa um advogado e gestor financeiro dos pontífices anteriores que era pouco simpático a todas as Cortes. Chegara aos 79 anos de idade e ficou cego aos 81, mas era robusto. Tido como sereno e

---

<sup>10</sup> Congregação para a Doutrina da Fé (CDF) (*Congregatio pro Doctrina Fidei*) é a mais antiga das nove congregações da Cúria Romana, um dos órgãos da Santa Sé. Substituiu a *Suprema e Sacra Congregação do Santo Ofício*, que anteriormente chamava-se *Suprema e Sacra Congregação da Inquisição Universal* da Idade Moderna e era responsável pela criação da Inquisição em si. A CDF engloba a Comissão Teológica Internacional e a Pontifícia Comissão Bíblica.

imparcial, permitiu o julgamento e a prisão. por dolo. de Nicolau Coscia, que havia sido elevado ao cardinalato indignamente.



**Papa Clemente XII.**

O novo Papa repreendeu com energia o rei Carlos Emanuel III do Piemonte, porque conservava preso seu pai abdicatário. Resolveu a questão do núncio Biglii com Dom João V<sup>11</sup> de Portugal. Estimulou Filipe V<sup>12</sup> da Espanha na reconstrução de colégios, monumentos e embelezamento das cidades sob seu reinado. O rei Carlos III<sup>13</sup> e o Imperador, que disputavam a posse do reino das Duas Sicílias<sup>14</sup> entraram em uma guerra aberta que devastava toda a Itália. Durante este pontificado, Santo Afonso de Ligório<sup>15</sup> fundou a Congregação do Santíssimo Redentor em 1732, os beneméritos .

<sup>11</sup> D. João V de Portugal (nome completo: *João Francisco António José Bento Bernardo de Bragança*; 22 de Outubro de 1689 — 31 de Julho de 1750), foi Rei de Portugal desde 1 de Janeiro de 1707 até à sua morte.

<sup>12</sup> Filipe V de Espanha (Versalhes, 19 de Dezembro de 1683 – 9 de Julho de 1746), conhecido como Filipe de Anjou antes da sua subida ao trono espanhol, era neto do rei francês Luís XIV, tendo governado a Espanha entre 1700 e 1746, bem como os reinos de Nápoles (até 1707) e da Sicília (até 1713) – foi o primeiro rei espanhol da dinastia de Bourbon.

<sup>13</sup> Carlos nasceu em 1º de outubro de 1685 e morreu em 20 de outubro de 1740. Imperador do Sacro Império Romano de 1711 a 1740, foi o 2º filho de Leopoldo I da Germânia e de sua 3ª esposa Leonor Madalena de Pfalz-Neuburg. Assumiu o trono como Carlos III de Aragão e Castela, sendo coroado em Madrid, mas abandonou a pretensão ao assumir o trono austríaco. Não consta na lista de réis espanhóis, pois Filipe duque de Anjou finalmente obteve o trono como Filipe V de Espanha.

<sup>14</sup> O reino das Duas Sicílias foi o nome que o rei Fernando I de Bourbon deu a seu reino, em 1816, depois que o Congresso de Viena suprimiu o Reino de Nápoles e o Reino da Sicília, unindo-os numa única entidade estatal.

<sup>15</sup> Santo Afonso Maria de Ligório nasceu em Marianella, no Reino de Nápoles, no dia 27 de Setembro de 1696. De rara inteligência, recebeu em 1712 o doutorado em direito civil e canônico. Não lhe faltaram temperamento e dons artísticos: poeta, músico, arquiteto, pintor. No dia 9 de novembro de 1732, Afonso fundou a Congregação do Santíssimo Redentor, popularmente conhecida como Redentorista, para seguir o exemplo de Jesus Cristo

*Foi o primeiro Papa a condenar publicamente a Maçonaria, através da encíclica In Eminentí, datada de 1738. In eminentí apostolatus specula é uma Bula escrita por Papa Clemente XII em 28 de abril de 1738, contra a Maçonaria. Ela constitui a primeira de uma série de condenações da Igreja Católica contra a Ordem Maçônica.*

## **In Eminentí Apostolatus Specula**

### **Bula Papal de Clemente XII**

#### **Sobre a Maçonaria**

CLEMENTE, bispo, servo dos servos de Deus a todos os fiéis, Saudações e Bênçãos Apostólicas.

Uma vez que a divina clemência colocou-Nos, mesmo nossos méritos não estando à altura de tal tarefa, no alto da torre do relógio do Apostolado com o dever de cuidado pastoral confiando em Nós, e tendo sido chamada a Nossa atenção, na medida em que foi concedida a Nós vinda do alto, com incessantes cuidados a todas essas coisas através do qual a integridade da religião ortodoxa é mantida a partir de erros e vícios, impedindo a sua entrada, e pelos quais os perigos de perturbação da maior parte dos tempos são repelidos de todo o mundo católico.

Agora, chegou a Nossos ouvidos, e o tema geral deixou claro, que certas Sociedades, Companhias, Assembléias, Reuniões, Congregações ou Convenções chamadas popularmente de Liberi Muratori ou Franco-Maçons ou por outros nomes, de acordo com as várias línguas, estão se difundindo e crescendo diariamente em força; e que homens de quaisquer religiões ou seitas, satisfeito com a aparência de probidade natural, estão reunidos, de acordo com seus estatutos e leis estabelecidas por eles, através de um rigoroso e inquebrantável vínculo que os obriga, tanto por um juramento sobre a Bíblia Sagrada quanto por uma variedade de severos castigos, a um inviolável silêncio sobre tudo o que eles fazem em segredo em conjunto.

Mas é parte da natureza do crime trair a si própria e para mostrar ao seu próprio clamor. Assim, estas citadas Sociedades ou Convenções têm causado na mente dos fiéis a maior suspeita, e todos os homens prudentes e íntegros tem apresentado o mesmo juízo sobre eles como sendo pervertidos e depravados. Pois se eles não estão fazendo mal, então não deveriam ter um ódio tão grande da luz. De fato, este rumor tem crescido a tais proporções que, em vários países

---

anunciando a Boa Nova aos pobres e aos mais abandonados. Daí em diante, dedicou-se inteiramente a esta nova missão. Afonso escreveu diversas obras importantes para a Igreja sobre espiritualidade e teologia 111 obras, que tiveram 21.500 edições e foram traduzidas em 72 línguas. Mas, sua maior contribuição para a Igreja foi na área da reflexão teológica moral, com a sua Teologia Moral. Esta obra nasceu da experiência pastoral de Afonso, da sua habilidade em responder às questões práticas apresentadas pelos fiéis e do seu contato com os problemas do dia-a-dia. Combateu o estéril legalismo que estava sufocando a teologia e rejeitou o rigorismo estrito do seu tempo, produto da elite poderosa. Em 1762, aos 66 anos foi ordenado bispo de Santa Ágata dos Godos. No dia 1º de agosto de 1787, morreu entre os seus no Convento de Pagani.

estas sociedades têm sido proibidas pelas autoridades civis como sendo contra a segurança pública, e por algum tempo pareceu terem sido prudentes eliminados.

Por conseguinte, tendo em mente o grande prejuízo que é muitas vezes causado por essas Sociedades ou Convenções não só para a paz do Estado temporal, mas também para o bem-estar das almas, e percebendo que eles não possuem, por qualquer das sanções civis ou canônica; e uma vez que Nós somos inspirados pela palavra divina que é a parte do fiel servo e do comandante da casa do Senhor para assistir dia e noite o açoitado de tais homens contra o lar agindo como ladrões e, como raposas que procuram destruir a vinha; de fato, para evitar que os corações dos simples sejam pervertidos e os inocentes sejam feridos secretamente por suas flechas e para bloquear a ampla estrada que poderia ser aberta para a ação de pecado e pelas justas e razoáveis motivações conhecidas por Nós; e por isso, depois de ter tomado conselho de alguns de nossos Veneráveis Irmãos entre os Cardeais da Santa Igreja Romana, e também de nossa própria reflexão a partir de certos conhecimentos e de madura deliberação, com a plenitude do poder apostólico, que decidimos fazer e decretar que estas mesmas Sociedades, Companhias, Assembléias, Reuniões, Congregações, ou Convenções de Liberi Muratori ou de Franco-Maçons, ou de qualquer outro nome que estas possam vir a possuir, estão condenadas e proibidas, e por Nossa presente Constituição, válida para todo o sempre, condenadas e proibidas.

Deste modo, Nós ordenamos precisamente, em virtude da santa obediência, que todos os fiéis de qualquer estado, grau, condição, ordem, dignidade ou preeminência, seja esta clerical ou laica, secular ou regular, mesmo aqueles que têm direito a menção específica e individual, sob qualquer pretexto ou por qualquer motivo, devam ousar ou presumir o ingresso, propagar ou apoiar estas sociedades dos citados Liberi Muratori ou Franco-maçons, ou de qualquer outra forma como sejam chamados, recebê-los em suas casas ou habitações ou escondê-los, associar-se a eles, juntar-se a eles, estar presente com eles ou dar-lhes permissão para se reunirem em outros locais, para auxiliá-los de qualquer forma, dar-lhes, de forma alguma, aconselhamento, apoio ou incentivo, quer abertamente ou em segredo, direta ou indiretamente, sobre os seus próprios ou através de terceiros; nem a exortar outros ou dizer a outros, incitar ou persuadir a serem inscritos em tais sociedades ou a serem contados entre o seu número, ou apresentar ou a ajudá-los de qualquer forma; devem todos (os fiéis) permanecerem totalmente à parte de tais Sociedades, Companhias, Assembléias, Reuniões, Congregações ou Convenções, sob pena de excomunhão para todas as pessoas acima mencionadas, apoiadas por qualquer manifestação, ou qualquer declaração necessária, e a partir da qual ninguém poderá obter o benefício da absolvição, mesmo na hora da morte, salvo através de Nós mesmos ou o Pontífice Romano da época.

Além disso, Nós desejamos e ordenamos que todos os bispos e prelados, e outras autoridades locais, bem como os inquisidores de heresia, investiguem e procedam contra os transgressores, independentemente da situação, grau, condição, ordem de dignidade ou preeminência que venham a ter; e que venham a perseguir e punir a todos com as sanções competentes da mais alta suspeição de heresia. Para cada um destes e a todos destes Nós concedemos e garantimos a livre faculdade de solicitar o auxílio do braço secular, em caso de necessidade, para investigar e proceder contra aqueles mesmo transgressores e para persegui-los e puni-los de acordo com as competentes sanções.

Dada e traçada em Roma, em Santa Maria Maior, no ano de 1738 de Nosso Senhor.

*Clemente XII*

Este ativo Papa defendeu a independência da minúscula República de São Marinho. Organizou museus, renovou as fachadas de vários prédios públicos, retrçou os vários caminhos por onde circulavam as pessoas pela cidade de

Roma, reconstruiu muitos monumentos e várias fontes públicas, como a famosa fonte de Trevi, ergueu colégios para ampliar a educação, reformou a Sé de Pedro, etc. Canonizou São Vicente de Paulo<sup>16</sup> e lutou contra o jansenismo<sup>17</sup>. Interessou-se pela reunião das Igrejas Católica e Ortodoxa. Morreu aos 90 anos com fama de santidade e está sepultado num túmulo grandioso na Basílica de São João de Latrão<sup>18</sup>, cuja nova fachada foi feita no seu pontificado.

Em Portugal, a Inquisição prendeu, torturou e condenou ao degredo os maçons da loja de John Coustos, um suíço, depois naturalizado inglês, que se tinha radicado em Lisboa. É à Inquisição, com os seus tribunais, esbirros e torturas, que se devem os melhores documentos comprovativos da vida maçónica em Portugal, nos primeiros tempos da sua existência. Através dos seus registos e processos podemos saber, por exemplo, a importância que o suíço John Coustos teve na maçonaria portuguesa, ou os pormenores do funcionamento das primeiras Lojas portuguesas.

## John Coustos

John Coustos vê a luz do dia em Basileia ou Berna. Os seus pais e avós eram de origem francesa sendo estes pastores calvinistas. O seu pai Isaac Coustos, era médico cirurgião e também calvinista. John Coustos chega a Inglaterra em 1716. Foi iniciado em 1728 ou 1729. Interessado e estudioso rapidamente ganhou a confiança e o respeito dos Irmãos, desempenhando funções de cúpula. Em 1733 foi para Paris, onde fundou uma Loja cuja chefia entregou em

---

<sup>16</sup> São Vicente de Paulo (Pouy, 24 de abril de 1581 — Paris, 27 de setembro de 1660) foi um sacerdote católico francês, declarado santo pelo Papa Clemente XII em 1737. Foi um dos grandes protagonistas da Reforma Católica na França do século XVII.

<sup>17</sup> O jansenismo foi um movimento de caráter dogmático, moral e disciplinar, que assumiu também contornos políticos, que se desenvolveu principalmente na França e na Bélgica, nos séculos XVII e XVIII, em reação a certas doutrinas e práticas no seio da Igreja Católica. Tem esse nome por ter sua origem nas ideias do bispo de Ypres, Cornelius Jansen.

<sup>18</sup> A Basílica de São João de Latrão (em italiano: *San Giovanni in Laterano*), localizada na praça de mesmo nome em Roma, é a Catedral do Bispo de Roma: o Papa. Seu nome oficial é *Archibasilica Sanctissimi Salvatoris* (Arquibasílica do Santíssimo Salvador) e é considerada a "mãe" de todas as igrejas do mundo. É uma das quatro basílicas patriarcais. As basílicas patriarcais, também denominadas basílicas maiores ou basílicas papais são quatro basílicas de Roma: a basílica de São Pedro, a basílica de São Paulo Extramuros, a a basílica de São João de Latrão e a basílica de Santa Maria Maior.

1737 ao duque de Villeroy. O objetivo disto parece ter sido o de tentar converter as Lojas Francesas à obediência da Grande Loja de Londres.



**John Coustos.**

Retorna a Londres naquela data, 1737, donde sai quatro anos depois para Lisboa com dois objetivos: contrapor à Maçonaria jacobita (que se julgava instalada em Lisboa) a Maçonaria orangista (inglesa); fazer espionagem a favor da dinastia de Hannover. Comportou-se em Lisboa como se tinha comportado em Paris, isto é, como “disseminador da Maçonaria orangista” e agente da política londrina. À semelhança da maçonaria inglesa da época Andersoniana (1717/1751) a Loja de Lisboa encabeçada por Coustos só admitia três graus: Aprendiz, Companheiro e Mestre. Depois da denúncia à Inquisição quase todos os membros da Loja de Coustos foram torturados e sentenciados (1743) sendo Coustos, como Venerável e os dois Vigilantes condenados a vários anos de degredo e a serviços nas galés. Por intervenção inglesa - possivelmente de Maçons - foram libertados ao fim de algum tempo.

### **A Tortura de John Coustos**

Em 1743 Coustos mudou-se para Lisboa onde foi membro fundador de uma Loja. Pouco tempo depois ele foi preso pela Inquisição e subsequentemente

torturado em nove ocasiões em um período de dois meses. Coustos foi então sentenciado às galeras por quatro anos. Finalmente enviado a uma enfermaria, foi libertado em outubro de 1744 por influencia de Mr. Compton, Ministro britânico em Lisboa (sob instruções do Rei George II), chegando a Inglaterra no navio *Damietta*, em 15 de dezembro daquele ano. Outro membro de sua Loja, James Moulton, também foi preso. Três outros membros da Loja, Damásio de Andrade, Manoel de Revehot e Christopher Diego, foram enforcados em 8 de março de 1743.



**Enforcamentos na Inquisição.**

Coustos retornou a Inglaterra e publicou em 1746, um conto sobre seu cativeiro denominado *The Sufferings of John Coustos...*, re-impresso em Birmingham em 1790. Edições na Alemanha e França foram publicadas em 1756 e outras duas edições em Boston em 1803 e 1817.



## Bibliografia

CRUZADOS DE MARIA. In Eminentí Apostolatus Specula.

<http://cruzadosmaria.blogspot.com/2009/01/in-eminenti-apostolatus-specula.html>

GRAND LODGE A.: F.: & A.:M.: BRITISH COLUMBIA & YUKON. John

Coustos. [http://www.freemasonry.bcy.ca/biography/coustos\\_j/coustos\\_j.html](http://www.freemasonry.bcy.ca/biography/coustos_j/coustos_j.html)

LOJA OCIDENTE. Alvores da Maçonaria em Portugal. <http://loja.ocidente.eu/?p=41>

OLIVEIRA, I. História da Maçonaria em Portugal. <http://www.scribd.com/doc/6247945/Historia-Da-Maconaria-Em-Portugal>

WIKIPEDIA. Inquisição portuguesa [http://pt.wikipedia.org/wiki/Inquisi%C3%A7%C3%A3o\\_portuguesa](http://pt.wikipedia.org/wiki/Inquisi%C3%A7%C3%A3o_portuguesa)